



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0170012/2026-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Ofício Recebido Executivo 34/2026

Protocolo 43356 Envio em 12/05/2026 11:13:31

Assunto: **Sugere urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 12, de 4 de maio de 2026_Cred. Esp. R\$ 503.016,46 (SMC_SMS e SMAS).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004783/2026-62.

Senhor Presidente,

Encaminhamos recentemente para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº. 12, de 4 de maio de 2026**, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 503.016,46, ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Após o protocolo da matéria, as Secretarias Municipais de Cultura, Saúde e Assistência Social complementaram a solicitação inicial e manifestaram a necessidade de urgência na tramitação do processo de abertura da dotação orçamentária, conforme justificativas constantes do Ofício 0169676-2026_11_05_2026-SMC ([0170039](#)), do Ofício 295-2026-SMS_11_05_2026 ([0170279](#)) e do Ofício 70-2026-SMAS_11_05_2026 ([0170280](#)).

Assim sendo, complementamos o encaminhamento inicial e sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na próxima sessão ordinária em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria nas áreas de **cultura, assistência social e saúde**, especificamente dotações para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), para reforma/ampliação no Centro de Convivência do Idoso e para aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para Tratamento de Doença Macular.

A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de iniciar a **implementação das ações previstas nessas atividades ainda neste mês**, o que não pode esperar o trâmite ordinário de 45 (quarenta e cinco) dias.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170012** e o código CRC **B62BD03D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004783/2026-62

SEI nº 0170012

Ofício Recebido Executivo 34/2026 Protocolo 43356 Envio em 12/05/2026 11:13:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25076/25076_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0169676 - SMC

À Senhora

Tatiani dos Santos Corrêa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Avenida Siqueira Campos, 1430

19703-061 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Solicita atribuição de MÁXIMA URGÊNCIA para a abertura de adequação Orçamentária - PNAB Ciclo 2**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002568/2026-27.

Senhora Secretária,

Em complemento à solicitação inicial de abertura da dotação orçamentária, solicitamos a atribuição do **caráter de máxima urgência** ao presente processo, referente à execução dos recursos da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB – Lei nº 14.399/2022)**.

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária para a execução dos repasses federais destinados a este município. Salientamos que a dotação é o instrumento jurídico-contábil que permitirá o lançamento dos editais de chamamento público, previstos no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAR) e que são objeto de grande interesse público.

É fundamental destacar que a PNAB possui cronogramas rígidos estabelecidos pelo Ministério da Cultura. Eventuais atrasos na tramitação desta dotação podem resultar em:

- Impedimento da execução dos cronogramas de pagamento aos agentes culturais;
- Risco de perda de prazos para empenho e liquidação dos recursos;
- Necessidade de devolução de saldos não utilizados à União, prejudicando o setor cultural local.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público na democratização do acesso à cultura, solicitamos que este pleito seja tratado com a prioridade que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais que se façam necessários.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Fernando Ferreira Krokarez de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 11/05/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169676** e o código CRC **B31197D0**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002568/2026-27

SEI nº 0169676

Ofício Recebido Executivo 34/2026 Protocolo 43356 Envio em 12/05/2026 11:13:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25076/25076_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Auditoria da Saúde

OFÍCIO 295/2026

À
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: URGÊNCIA - Solicitação de ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003669/2026-15

Prezados,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados às ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

Venho, por meio deste, solicitar, em caráter de urgência, a abertura de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 18.866,40 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Informo que o referido recurso será objeto de transferência à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, vinculado ao código de aplicação FAEC – Doença Macular (302-041), conforme disponibilidade financeira já confirmada junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Ressalto que seguem anexos os comprovantes da disponibilidade do recurso.

Diante da necessidade de garantir a continuidade das ações de saúde e evitar prejuízos à assistência prestada à população, solicita-se a priorização na tramitação do presente pedido.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 11/05/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170038** e o código CRC **0FC85196**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO COMPLEMENTAR AO OFÍCIO Nº 70/2026 SMAS

À Senhora

TATIANE DOS SANTOS CORREA

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: **REITERAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA** – Abertura de Dotação Orçamentária

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004167/2026-10.

Prezada Secretária,

Em complemento ao ofício de referência, que trata da abertura de dotação orçamentária para o **Centro de Convivência do Idoso (CCI)** no valor de **R\$ 157.680,56**, solicitamos que a tramitação do referido processo ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**.

A necessidade de celeridade justifica-se pelo fato de que o processo de **Contratação de Serviços - SEI** nº 3535507.414.00006092/2025-12, que transcorre concomitantemente a esta demanda, já se encontra em **fase licitatória**.

Ressaltamos que a continuidade e o sucesso do certame dependem exclusivamente da formalização desta Abertura de Dotação Orçamentária. A ausência imediata deste lastro financeiro gera o risco de paralisação da licitação ou atraso no cronograma de contratação, prejudicando o atendimento direto aos idosos assistidos pela unidade.

Certos de sua compreensão sobre o impacto operacional desta medida, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

